



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 17 - Brasília/DF - 03 de maio de 2021

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria Nº 102, de 29 de março de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão do Plano Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PEI-PGDF 2020-2025.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da [Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 102, de 29 de março de 2021, com a finalidade de realizar a revisão do Plano Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para EXCLUIR Telma Simone Nonato e Silva, Diretora de Suporte Administrativo do Gabinete, matrícula nº 43.182-6 e INCLUIR Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 244.342-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA MELO DE SOUZA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, Assessora Técnica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00016572/2021-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA ([60857005](#)) e o Despacho - PGDF/PGCONT ([60950961](#)), RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Interno nº 3, de 18 de janeiro de 2021, página 1, que autorizou a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre entre os meses de junho e julho de 2021 no âmbito da Procuradoria-Geral do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais. Processo nº 00020-00000643/2021-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Segurança Pública e Estatutos Especiais - PROSEG/PGCONT, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 03/05/2021, em razão da vacância do cargo tratada no Processo SEI 00020-00015685/2021-57.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 145, de 30 DE ABRIL DE 2021

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para promover o tratamento do acervo de processos administrativos que se encontram atualmente aguardando a atuação da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentença - PROEX/PGCONT.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de promover o tratamento do acervo de processos administrativos que se encontram atualmente aguardando a atuação da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores:

I - ANDERSON CESAR GONÇALVES DO NASCIMENTO, Assessor, matrícula nº 235.971-5;

II - CLÁUDIA REGINA SILVA TEIXEIRA, Assessor, matrícula nº 178.932-5;

III - GRACIELE SILVA TROMPIERI, Técnico Jurídico, matrícula nº 37.615-9;

IV - LUANNA ESSELIN PERDIZ DE JESUS, Assessor, matrícula nº 247.247-3.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, com a entrega de relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 5/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 128ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: I - por maioria, designar o Conselheiro Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, matrícula nº 96.931-1, para compor, como membro suplente, o Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico, como representante do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na vaga do Conselheiro Hugo Fidelis Batista, nos termos do art. 6º, caput e inciso III da Lei 2.605, de 18 de outubro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018. Vencido o Conselheiro Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho que votou pela indicação da Conselheira Ana Carolina Reis Magalhães. Votaram a Conselheira-Presidente e os seguintes Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Titular; Eduardo Cordeiro Rocha, Conselheiro Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; e Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Conselheiro Titular. Brasília, 14 de abril de 2021.

DECISÃO Nº 6/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 128ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, DECIDIU: I - por maioria, DECLARAR a perda do objeto em razão da previsão de retorno às aulas presenciais para o próximo dia 19/04/2021, mantendo-se o afastamento do Procurador Hugo Fidelis Batista para cursar Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Portugal, concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o Procurador afastado comprove seu retorno aos estudos fora do Distrito Federal, vencidos os Conselheiros André Dutra Dórea Ávila da Silva, Eduardo Cordeiro Rocha e Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, que votaram pelo sobrestamento do processo para aguardar uma situação mais consolidada sobre o retorno das aulas presenciais do interessado; II - restituir os autos ao Gabinete para providências de sua alçada. Votaram a Conselheira-Presidente e os seguintes Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Titular; Eduardo Cordeiro Rocha, Conselheiro Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; e Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Conselheiro Titular. Brasília, 14 de abril de 2021.

DECISÃO Nº 7/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 128ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, DECIDIU: I - por maioria, indeferir o requerimento de afastamento formulado pelo Procurador do Distrito Federal Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, matrícula n.º 174.894-7, para cursar Doutorado - Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade de São Paulo, na área de Direito Econômico, Tributário e Financeiro, sub-área de Direito Financeiro, linha de pesquisa Direito Financeiro na Constituição, na modalidade EAD, sem prejuízo de reanálise do caso, quando houver a comprovação da necessidade da presença física do interessado em São Paulo, vencidos os Conselheiros Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Sarah Guimarães de Matos e Lucas Terto Ferreira Vieira, que votaram pelo deferimento do pedido de licença para estudos, observado o limite máximo de 02 anos e pela suspensão de sua fruição até que seja restabelecido o regime presencial das atividades acadêmicas; II - restituir os autos ao Gabinete para providências de sua alçada. Votaram a Conselheira-Presidente e os seguintes Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Titular; Eduardo Cordeiro Rocha, Conselheiro Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; e Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Conselheiro Titular. Brasília, 14 de abril de 2021.

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

